



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 2372

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Portaria Nº 047/2020 de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a Licença de Servidor Público Municipal.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

#### PORTARIA Nº 047 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de  
Servidor Público Municipal”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

10D 03

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, ao Servidor Municipal **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, Eletricista, matrícula 601, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,*

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

**FRANCISCO DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL